



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-0429

1

DELIBERAÇÃO Nº 25 DE 22 DE Março DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

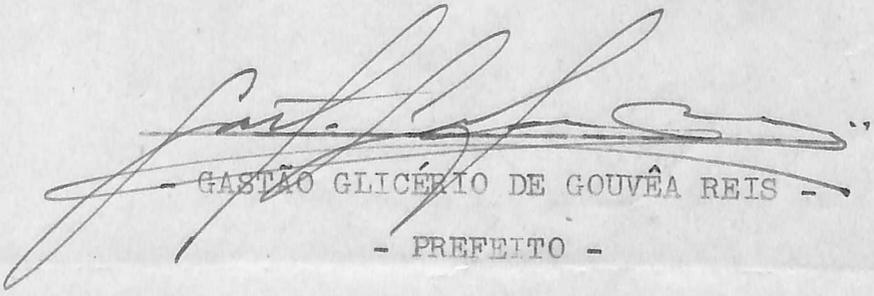
Art. 1º - Ficam isentos de imposto e taxas as bicicletas particulares, de uso exclusivo de seus proprietários.

§ 1º - A isenção não exclue o pagamento da placa.

§ 2º - Para efeito d'êste artigo o licenciamento deverá ser requerido à Prefeitura, dentro do prazo de lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de
Março de 1948.


- GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS -

- PREFEITO -